

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA
E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

VANTUIR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias à Servidora Municipal **DEISE SCHAEFFER**, tendo como período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, sendo que o período de férias terá início dia 02 de outubro a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 02 a 21 de outubro de 2017.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

VANTUIR DUTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se
Marlene T. de Vargas Santos
Primeira Secretária